



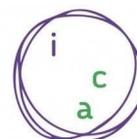
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de 112902 referente à Etapa de Análise de Projetos do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2024.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **112902**, considera-se a respeito do projeto “Horror e racialidade: a presença da mulher negra na realização de filmes de horror”:

- 1) O projeto submetido busca investigar a produção audiovisual de mulheres negras no gênero de filme de horror, tendo como referencial principal a autora bell hooks, com o conceito de Olhar Opositor. Ainda que o objeto de investigação situe-se no campo comunicacional, as questões levantadas como problemáticas a serem desenvolvidas no nível de uma hierarquização teórico-conceitual, colocam as questões sociais e de gênero acima das questões comunicacionais que são relevantes dentro do campo da comunicação, estudos de mídia, onde se encontra o audiovisual, incluindo questões de linguagem e sentido. O referido projeto abre-se em uma perspectiva interseccional diluindo o problema da comunicação ao invés de centralizá-lo e desenvolver como subtemáticas questões sobre o gênero feminino e a racialidade. Ainda que o cinema, por sua natureza, esteja inserido no campo da comunicação, sua análise nem sempre se reduz ao comunicacional, como bem demonstrado no referido projeto, onde as questões sociais e de gênero se sobrepõem às questões inerentes ao processo midiático e comunicacional do cinema.
- 2) Sobre as questões mais pontuais relacionadas aos gêneros cinematográficos, é importante ressaltar que o termo “cinema de gênero” traz uma forte ambiguidade na sua terminologia e não deveria ser utilizado para se referir aos gêneros cinematográficos, pois o termo também pode



estar ligado ao gênero/sexo. Dessa forma, o termo é usado equivocadamente no texto, quando pode estar se referindo a duas questões bastante distintas no cinema. Com relação ao horror/terror, o recurso reconhece que essa divisão “não é pacífica nos estudos dessa área”. E discorre longamente sobre essa questão, trazendo conceitos e reflexões que deveriam estar no projeto, não no recurso. Se a questão não é pacífica, se não há um consenso sobre isso, o projeto deveria ter abordado isso, trazendo essa reflexão como um ponto de partida para falar de gêneros cinematográficos (não de cinema de gênero), particularmente sobre que está em questão no projeto, o horror/terror.

3) Em relação as demais questões levantadas pelo recurso, a comissão discorda da argumentação da pessoa candidata.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Dr^a. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

